



ARQUIVO JO/FRANCIELE MOTA



Frio intenso em Toledo gera preocupação

Preparem os casacos, os cobertores e o chocolate quente. Uma nova onda de frio avança pelo país e promete derrubar as temperaturas nos próximos dias. O inverno, que começou no dia 21 de junho, já trouxe duas frentes frias com baixas temperaturas e formação de geada. E a paisagem branquinha ao amanhecer poderá se repetir até a próxima sexta-feira (30). De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), o deslocamento do eixo mais instável de uma frente fria que avança sobre a região Sul do Brasil também muda o tempo no Paraná a partir de hoje (27).

Página 5

Conferência

A 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um dos assuntos abordados na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPPD), que será realizada amanhã (28), às 13h45. A Conferência vai acontecer nos dias 14, 15 e 16 de dezembro, na modalidade virtual.

Página 3

Festin

Amanhã inicia o 45º Festival de Inverno. O evento cultural, um dos mais tradicionais do Oeste do Paraná, é realizado com entrada franca, sempre a partir das 19h30, no Teatro Municipal e conta com 54 atrações que disputam em sete categorias.

Página 4

Vacinas

A Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Paraná, que apura possíveis fraudes de vacinação contra a Covid-19 no Estado, recebeu nos primeiros meses de trabalho mais de mil denúncias em cerca de 160 municípios paranaenses sobre irregularidades.

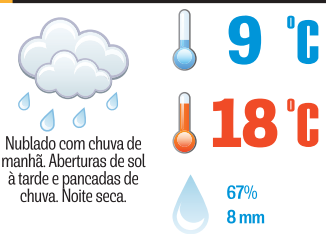
Página 8

Vôlei aposta na experiência de Lucarelli em Tóquio

Página 9



tempo hoje



economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R\$ 5,174	R\$ 5,174
TURISMO	R\$ 5,163	R\$ 5,340
EURO	R\$ 6,106	R\$ 6,108
SELIC	+4,25%	



DIVULGAÇÃO



Bazar

Após alguns dias de sol e temperaturas mais quentinhas, de acordo com informações dos meteorologistas, uma nova onda de frio deve atingir o município de Toledo e região esta semana. Para enfrentar a queda na temperatura é necessário se proteger com roupas adequadas. Quem ainda necessita de um casaco mais quente pode aproveitar o Bazar de Inverno da Ação Social São Vicente de Paulo. Ele começa hoje (27) e segue até esta quarta-feira (28).

Página 3

Equipamentos

Em processo de encerramento do convênio 2020/2021 com a Seab, a Associação dos Apicultores de Terra Roxa (Apiterro) e a Associação dos Apicultores do Oeste do Paraná (Apioeste) receberam diversos equipamentos. Alguns já entraram em uso.

Página 14

Motos

O Dia do Motociclista se comemora hoje (27), entretanto, o número de acidentes envolvendo motos cresceu durante a pandemia. Reflexo do aumento de pedidos de delivery e da circulação dos motociclistas é sentido nos atendimentos de traumas de hospitais.

Página 18

ARI DIAS/AEN



Suínos em alta

Puxado por Toledo, o Paraná avança e mira novos mercados internacionais na carne suína. O suíno de corte é responsável por 30% de tudo o que é produzido na cidade. São aproximadamente 1,7 milhão de cabeças que fazem do Paraná o segundo principal produtor da proteína no País. Chancela da OIE permite ao Estado buscar novos mercados. A região promete consolidar ainda mais sua posição com novo frigorífico em Assis Chateaubriand.

Página 8

RICARDO MORANTE



Vôlei de Praia

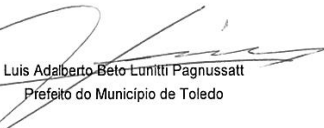
Após a construção de duas quadras de vôlei de praia junto ao Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, o projeto "Vôlei de Praia Toledo" foi lançado no último sábado. Os treinos iniciaram no começo do mês e desenvolvem o lado pedagógico e saudável dos exercícios físicos, além da popularização do esporte e o treino de rendimento para os futuros atletas.

Página 9

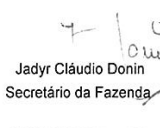
MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2021 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

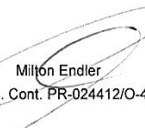
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores					Restos a pagar não processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo total (a + b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
EXECUTIVO	55.030,61	3.961.452,07	3.928.555,76	309,00	87.617,92	5.914.066,14	39.626.012,35	21.064.503,73	20.549.726,67	4.703.202,48	20.287.149,34	20.374.767,26
Município de Toledo	55.030,61	3.958.727,19	3.925.830,88	309,00	87.617,92	5.914.066,14	37.469.782,39	19.181.286,73	18.666.509,67	4.558.455,52	20.158.883,34	20.246.501,26
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.461,34	969.212,30	969.212,30	0,00	249,04	249,04
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	2.724,88	2.724,88	0,00	0,00	0,00	1.170.902,92	902.954,04	902.954,04	144.531,97	123.416,01	123.416,01
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.865,70	10.049,78	10.049,78	214,99	4.600,95	4.600,95
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.156,32	12.233,05	12.233,05	3.923,27	0,00	0,00
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.156,32	12.233,05	12.233,05	3.923,27	0,00	0,00
TOTAL	55.030,61	3.961.452,07	3.928.555,76	309,00	87.617,92	5.914.066,14	39.642.168,67	21.076.736,78	20.561.959,72	4.707.125,75	20.287.149,34	20.374.767,26


Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno

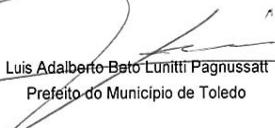

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

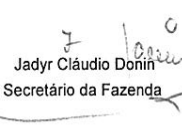
MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	558.536.997,12	608.932.271,43	608.932.271,43	88.997.299,36	253.367.960,49	355.544.310,94	77.504.921,66	217.994.380,03	390.937.891,40	209.984.429,31
DESPESAS CORRENTES	500.255.247,79	524.817.157,65	524.817.157,65	78.898.075,98	230.702.655,12	294.114.502,53	72.106.216,91	208.159.790,18	316.657.367,47	201.039.247,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.341.838,44	315.516.180,51	315.516.180,51	45.121.224,41	139.479.976,83	176.036.203,68	45.120.224,41	139.178.976,83	176.337.203,68	138.768.348,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.205.556,40	6.134.335,51	6.134.335,51	786.484,34	1.648.001,86	4.486.333,65	786.484,34	1.648.001,86	4.486.333,65	1.648.001,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.706.852,95	203.166.641,63	203.166.641,63	32.990.367,23	89.574.676,43	113.591.965,20	26.199.508,16	67.332.811,49	135.833.830,14	60.622.897,51
DESPESAS DE CAPITAL	56.180.336,36	82.013.700,81	82.013.700,81	10.099.223,38	22.685.305,37	59.328.395,44	5.398.704,75	9.834.589,85	72.179.110,96	8.945.181,51
INVESTIMENTOS	47.319.136,36	73.152.500,81	73.152.500,81	7.431.436,35	18.145.689,04	55.006.811,77	2.730.917,72	5.294.973,52	67.857.527,29	4.405.565,18
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.860.200,00	8.860.200,00	8.860.200,00	2.667.787,03	4.539.616,33	4.320.583,67	2.667.787,03	4.539.616,33	4.320.583,67	4.539.616,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.101.412,97	2.101.412,97	2.101.412,97	0,00	0,00	2.101.412,97	0,00	0,00	2.101.412,97	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	65.887.323,69	66.250.733,86	66.250.733,86	10.634.096,25	31.593.023,58	34.657.710,28	10.572.368,62	31.531.313,95	34.719.419,91	28.754.205,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	624.424.320,81	675.183.005,29	675.183.005,29	99.631.397,61	284.980.984,07	390.202.021,22	88.077.310,28	249.525.693,98	425.657.311,31	238.738.634,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	624.424.320,81	675.183.005,29	675.183.005,29	99.631.397,61	284.980.984,07	390.202.021,22	88.077.310,28	249.525.693,98	425.657.311,31	238.738.634,36
RESERVA DO RPPS	43.280.457,94	43.280.457,94	43.280.457,94	0,00	0,00	43.280.457,94	0,00	0,00	43.280.457,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	12.184.070,34	53.356.304,56	-53.356.304,56	23.738.157,67	88.811.594,65	-88.811.594,65	99.598.654,27
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	667.704.778,75	718.463.463,23	718.463.463,23	111.815.467,95	338.337.288,63	338.845.716,65	111.815.467,95	338.337.288,63	338.845.716,65	338.337.288,63


Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno


Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JULHO/2020 A JUNHO/2021

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

MÊS													TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	MÊS												
	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	
RECEITAS CORRENTES (I)	56.153.943,63	47.201.762,68	47.415.292,29	46.173.305,76	50.185.566,42	69.227.557,10	56.588.712,78	52.193.126,11	64.302.275,81	53.699.267,34	52.654.820,22	52.579.372,12	648.355.002,26
Receita Tributária	12.658.924,70	12.403.079,25	12.089.525,55	12.678.941,75	11.782.355,11	15.806.362,53	9.567.772,78	11.686.866,01	22.621.502,42	13.864.435,55	12.227.330,73	11.121.906,30	158.509.004,68
IPTU	3.790.827,51	4.340.238,93	3.965.268,04	4.404.365,05	3.913.052,44	5.031.612,42	2.031.299,98	3.701.445,87	12.310.183,17	5.115.357,95	3.211.524,41	2.981.192,30	54.796.368,07
ISS	3.968.991,98	3.942.000,66	4.128.300,53	3.656.492,54	3.553.573,79	4.179.677,48	3.983.688,06	3.194.786,72	3.778.111,92	3.531.886,84	3.819.944,48	3.609.752,43	45.346.207,43
ITBI	2.130.943,54	1.448.888,31	1.326.130,62	1.853.820,41	1.554.090,38	2.119.316,48	1.176.453,04	1.892.883,67	1.662.371,59	1.958.404,17	2.387.744,23	1.815.510,87	21.927.557,31
IRRF	1.653.546,06	1.605.713,89	1.614.026,43	1.671.014,52	1.639.007,48	3.120.277,49	1.602.885,09	1.648.666,21	1.812.423,81	1.813.553,23	1.812.565,01	1.772.476,51	21.766.155,73
Outras Receitas Tributárias	1.114.615,61	1.065.237,46	1.055.799,93	1.093.249,23	1.122.631,02	1.355.478,66	773.446,61	1.249.083,54	3.058.411,93	1.445.203,36	996.552,60	942.976,19	15.272.716,14
Receita de Contribuições	3.681.363,20	4.198.082,00	4.158.120,88	4.119.353,58	4.243.344,95	8.168.876,09	2.366.007,72	4.267.412,01	4.217.811,97	4.482.000,92	4.427.579,68	4.519.779,59	52.849.752,19
Receita Patrimonial	7.640.573,21	905.688,61	273.999,42	525.479,59	6.927.232,12	9.551.509,58	597.989,66	741.286,19	2.923.942,72	4.339.722,79	4.094.440,55	2.408.267,48	40.730.131,92
Rendimentos de aplicações financeiras	7.520.443,77	819.370,90	213.707,85	458.757,77	6.857.535,63	9.879.949,11	533.695,94	671.721,95	2.255.467,13	4.274.537,07	4.021.969,85	2.337.398,80	39.844.555,77
Outras receitas patrimoniais	120.129,44	86.317,71	60.291,57	66.721,82	69.696,49	71.560,47	64.293,72	69.564,24	68.475,59	65.185,72	72.470,70	70.868,68	885.576,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	253.238,22	82.746,47	166.400,02	170.134,55	196.333,78	306.101,69	54.467,00	98.540,72	216.410,15	112.786,49	120.433,09	151.468,99	1.929.061,17
Transferências Correntes	30.623.514,37	28.089.142,80	29.788.642,75	27.763.233,21	25.871.701,55	33.509.827,12	42.727.435,96	34.713.876,46	33.784.344,49	29.915.799,90	30.706.571,94	33.258.204,22	380.752.294,77
Cota Parte do FPM	3.503.500,93	3.741.079,04	3.013.472,13	4.054.917,08	5.374.385,47	6.532.965,16	7.941.718,02	10.409.578,71	6.977.321,89	7.294.261,35	8.786.697,76	7.581.832,29	74.291.729,83
Cota Parte do ICMS	9.837.973,49	9.641.944,54	12.425.982,41	11.464.433,04	10.816.408,68	13.715.449,68	11.463.405,70	10.955.273,01	13.893.146,45	11.335.221,86	10.475.919,80	14.640.162,48	140.665.321,14
Cota Parte do IPVA	742.456,10	818.832,93	831.611,21	764.017,22	608.484,05	729.246,45	11.699.495,79	4.089.529,15	2.943.616,61	2.786.637,47	2.683.118,83	1.953.095,28	30.630.141,09
Cota Parte do ITR	1.516,88	6.252,47	242.608,74	770.148,31	94.228,52	106.873,52	73.034,98	2.013,20	3.313,53	1.952,55	6.937,04	5.495,71	1.314.375,45
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	140.840,13	162.883,90	191.326,72	218.965,78	240.024,16	252.443,19	202.667,17	166.564,91	197.783,28	198.367,40	191.733,36	175.880,12	2.639.103,72
Transferências do FUNDEB	10.478.676,73	4.350.200,95	9.055.777,62	5.122.166,81	5.222.101,64	5.942.106,02	7.287.869,61	5.936.257,98	6.391.043,51	5.207.706,48	4.578.990,31	6.215.346,66	6.930.480,13
Outras Transferências Correntes	11.653.350,11	3.937.448,98	8.028.653,68	5.368.585,17	5.316.099,67	7.130.743,70	4.590.244,69	3.714.659,90	3.377.759,22	3.901.622,90	3.003.174,84	2.686.391,68	65.458.143,51
Outras Receitas Correntes	1.296.309,93	1.523.023,55	938.603,67	1.163.103,84	1.644.598,91	1.484.880,09	1.255.339,66	685.144,72	1.138.264,06	984.522,09	1.078.454,23	1.119.743,54	15.464.715,41
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.787.481,78	5.500.891,35	5.444.897,96	5.775.610,61	12.166.930,92	19.154.271,76	6.864.616,87	7.620.292,53	8.925.320,36	10.426.086,01	10.201.123,90	8.827.065,92	112.694.598,36
Contrib. Plano Seg. Social, S. e Rend. Apic. Financeiro do RPPS	8.565.504,62	2.246.716,95	1.723.792,56	2.001.101,00	8.362.891,82	14.312.234,08	588.552,80	2.144.678,23	3.746.835,79	5.727.349,38	5.400.794,05	3.584.734,22	58.405.094,80
Compens.Financ.entre Reg. Previd.	2.845.219,47	379.975,96	380.105,20	320.103,75	377.321,07	574.642,14	0,00	355.022,70	375.448,58	375.448,58	375.448,58	371.038,48	4.441.228,67
Des. de Receita-Transferência do FUNDEB	3.675.57,69	2.874.154,04	2.004.000,00	3.454.496,87	3.428.725,13	4.087.395,54	6.276.064,27	10.220.591,60	4.803.036,30	4.323.288,07	4.424.881,26	4.871.293,12	49.848.228,68
Receita-Transferência em Contas Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	44.366.461,85	41.700.871,33	41.970.394,33	40.397.695,15	38.018.627,40	50.073.285,34	49.704.095,91	44.572.833,58	55.376.955,16	43.273.181,33	42.453.696,32	43.752.306,20	535.660.403,90
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAZ. ANEXO PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO	44.366.461,85	41.700.871,33	41.970.394,33	40.397.695,15	38.018.627,40	50.073.285,34	49.704.095,91	44.572.833,58	55.376.955,16	43.273.181,33	42.453.696,32	43.752.306,20	535.660.403,90
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REL. ANEXO PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	44.366.461,85	41.700.871,33	41.970.394,33	40.397.695,15	38.018.627,40	50.073.285,34	49.704.095,91	44.572.833,58	55.376.955,16	43.273.181,33	42.453.696,32	43.752.306,20	535.660.403,90

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021. SÚMULA: Aprovar a não adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à **Deliberação Nº 18/2021 – CEDCA/PR – Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019; **Considerando** o e-mail do Escritório Regional de Toledo que trouxe orientações informando que o CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou o repasse de recursos aos Municípios através da Deliberação Nº 18/2021 – Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS; **Considerando** a live orientativa realizada no dia 08/07/2021, por meio de representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR; **Considerando** a Justificativa da Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social, informando que no Município de Palotina/PR não possui o público alvo que a Deliberação Nº 18/2021 se refere, por isso entende-se inviável realizar a adesão ao incentivo; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA, em Reunião Ordinária no dia 21 de Julho de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a não adesão** ao cofinanciamento estadual referente à **Deliberação 18/2021 do CEDCA – Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, considerando que o Município não possui público alvo para utilizar o recurso a que essa Deliberação se refere. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 22 de Julho de 2021. **JEFFÉ MÁRCIO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2021/2022**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a alteração das nomenclaturas dos cursos ofertados pela **Geração de Emprego, Renda ao Desenvolvimento Regional – GERAR do Município de Palotina.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019; **Considerando** a Resolução Normativa Nº. 07/2018, do CMDCA, que “*Dispõe sobre a aprovação do Registro do Programa de Aprendizagem “Aprendiz Legal”, executado pela Geração de Emprego, Renda ao Desenvolvimento Regional – GERAR no CMDCA do Município de Palotina.*”; **Considerando** o Atestado de Registro Nº 01/2020, emitido pelo CMDCA à GERAR, com validade de 04 (quatro) anos, a partir de 05/08/2020; **Considerando** o Ofício Nº. 098/2021, de 09/06/2021, onde a Gerente de Regulação e Expansão da GERAR explica sobre a necessidade de adequação das nomenclaturas dos cursos inscritos no CMDCA, ressaltando que o mesmo não altera o conteúdo pedagógico e a carga horária; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA, em Reunião Ordinária no dia 21 de Julho de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a adequação das nomenclaturas dos cursos ofertados pela GERAR no Município de Palotina, sendo que os mesmos passarão a ser apresentados da seguinte forma: Assistente Administrativo – 04hrs; Assistente Administrativo – 06hrs; Serviços Administrativos – Arco Ocupacional – 04hrs; Serviços Administrativos – Arco Ocupacional – 06hrs; Administração – Arco Ocupacional – 04hrs; Administração – Arco Ocupacional – 06hrs; Almoxtarif – 04hrs; Logística I – Arco Ocupacional – 04hrs; Logística I – Arco Ocupacional – 06hrs; Vendedor Comércio Varejista – 04hrs; Vendedor Comércio Varejista – 06hrs; Comércio Atacado e Varejo – Arco Ocupacional – 04hrs; Comércio Atacado e Varejo – Arco Ocupacional – 06hrs. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Atestado de Registro Nº. 01/2020, de 02/10/2021, devendo ser emitido novo Atestado de Registro. Palotina, 22 de Julho de 2021. **JEFFÉ MÁRCIO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2021/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2009 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	92.148,28	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	92.148,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	92.148,28	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(92.148,28)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.100.164,26	19.517.014,91	0,00
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	197.750,00	80.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.902.414,26	19.437.014,91	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	0,00	(0,47)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	21.482.897,11	23.324.417,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	19.334.607,40	20.991.976,10	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2009	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2009 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	141.885.000,00	141.885.000,00	72.624.111,56	51,19%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	52.500.000,00	52.500.000,00	22.357.017,12	42,58%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.590.000,00	10.590.000,00	6.993.986,56	66,04%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	14.000.000,00	14.000.000,00	10.130.773,90	72,36%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.045.000,00	1.045.000,00	762.593,67	72,98%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.000.000,00	41.000.000,00	20.685.904,22	50,45%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	1.231.266,23	50,26%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	20.300.000,00	20.300.000,00	10.462.569,86	51,54%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	241.548.906,00	241.548.906,00	149.095.774,95	61,72%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "b")	64.000.000,00	64.000.000,00	48.971.410,02	76,52%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "d")	5.850.000,00	5.850.000,00	0,00	0,00%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "e")	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	133.258.906,00	133.258.906,00	72.763.128,55	54,60%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.180.000,00	2.180.000,00	1.132.996,24	51,97%
Cota-Parte ITR (100%)	1.260.000,00	1.260.000,00	92.747,01	7,36%
Cota-Parte IPVA (00%)	35.000.000,00	35.000.000,00	26.135.493,13	74,67%
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	383.433.906,00	383.433.906,00	221.719.886,51	57,82%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino	70.000,00	70.000,00	24.771,45	35,39%
Receitas de transferências do FNDE	12.158.496,36	12.244.132,96	4.233.575,52	34,58%
Receitas de transferências de convênios	5.000,00	5.000,00	410,88	8,22%
Receitas de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.233.496,36	12.319.132,96	4.258.757,85	34,57%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	47.139.781,20	47.139.781,20	29.819.154,85	63,26%
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.639.781,20	60.639.781,20	35.677.293,42	58,83%
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	150.000,00	150.000,00	59.719,27	39,81%
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	13.500.000,00	13.500.000,00	5.858.138,77	43,39%
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada	
			Até o bimestre	% (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	58.820.587,76	58.820.587,76	29.829.287,91	50,37%
Com educação infantil	25.098.002,57	25.098.002,57	11.466.881,99	45,69%
Com ensino fundamental	33.722.585,19	33.722.585,19	18.162.405,92	53,86%
OUTRAS DESPESAS	1.969.193,44	1.969.193,44	129.400,00	6,57%
Com educação infantil	461.193,44	461.193,44	0,00	0,00%
Com ensino fundamental	1.508.000,00	1.508.000,00	129.400,00	8,58%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	60.789.781,20	60.789.781,20	29.758.687,91	48,95%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NA EXECUÇÃO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	972.941,88

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	28.785.746,03
MÍNIMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO	0,38
MÁXIMO 30% EM DESPESA COM TIPOE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO	19,45
MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	37.083.409,82	38.340.931,17	15.512.688,31	39,94%
ENSINO FUNDAMENTAL	73.028.179,85	73.889.294,50	31.691.038,24	42,89%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%
ENSINO SUPERIOR	401.763,36	401.763,36	0,00	0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS	960.123,47	960.123,47	390.654,26	40,69%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	111.473.476,50	113.592.032,50	47.394.380,81	41,72%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.858.138,77
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	765.939,09
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	678.440,16
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	7.302.518,02
TOTAL (XVII)	39.701.208,53
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	39.701.208,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,91

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITAS E DESPESAS EM 2021		SALDO TOTAL
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	494.656.260,80	535.660.403,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno

Jadry Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	141.885.000,00	72.624.111,56	51,19%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	52.500.000,00	22.357.017,12	42,58%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.590.000,00	6.993.986,56	66,04%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	14.000.000,00	10.130.773,90	72,36%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.045.000,00	762.593,67	72,98%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.000.000,00	20.685.904,22	50,45%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.450.000,00	1.231.266,23	50,26%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	20.300.000,00	10.462.569,86	51,54%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	235.698.906,00	149.095.774,95	63,26%
Cota-parte FPM	64.000.000,00	48.971.410,02	76,52%
Cota-parte ITR	1.260.000,00	92.747,01	7,36%
Cota-parte IPVA	35.000.000,00	26.135.493,13	74,67%
Cota-parte ICMS	133.258.906,00	72.763.128,55	54,60%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.180.000,00	1.132.996,24	51,97%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) =	377.583.906,00	221.719.886,51	58,72%

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

REGINALDO MAXIMINO DECKER torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para SUINO-CULTURA a ser implantada LOTE RURAL Nº 46, LINHA Dr. ERNESTO, TOLEDO – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

REGINALDO MAXIMINO DECKER torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para SUINOCULTURA a ser implantada LOTE RURAL Nº 46, LINHA Dr. ERNESTO, TOLEDO – PR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 405/2021 DO PREGÃO N.º 184/2020. PARTES SIGNATÁRIAS: **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, CNPJ 76.208.487/0001-64 E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 NO VALOR DE **R\$600,00** – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 136/2020**. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 17/09/2021 A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 26 DE JULHO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO QUADRO URBANO, DISTRITOS DE SÃO CAMILO, VILA FLORESTA, NA VILA SANTO ANTONIO, VILA LA SALLE, LINHA PALMITAL, LINHA CINCO MIL E LINHA ESQUINA PROGRESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 13/08/2021 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 13 de Agosto de 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 23 de Julho de 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**RETIFICAÇÃO**

NO CONTRATO DE COMPRA 288/2021, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL “JORNAL DO OESTE” DO DIA 09/06/2021 E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 09/06/2021, COM O OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, DEVIDO A ERRO NA EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPRA, ALTERAM-SE: ONDE SE LÊ:

OR D	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	25104	OLEO MOTOR 15W40	LITROS

LE-SE:

OR D	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	25104	OLEO MOTOR 15W40	BALDE

PALOTINA, 26 DE JULHO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 16/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Palotina/PR, relativa ao Primeiro Trimestre de 2021. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Lei Municipal Nº 3.241/2013. **Considerando** a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativa ao Primeiro Trimestre de 2021, do Cofinanciamento Federal, Estadual e dos Recursos Livres destinados ao FMAS, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Julho de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativa ao Primeiro Trimestre de 2021, dos recursos do Cofinanciamento Federal, Estadual e dos Recursos Livres do Município, conforme segue: **I) Cofinanciamento Federal:** a) Bloco da Proteção Social Básica; b) Bloco da Proteção Social Especial, de Alta e Média Complexidade; c) Programas; d) Transferências Voluntárias; e) Bloco da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS; f) Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PBF; g) Ações de combate ao COVID-19 – Portaria Nº 378/2020 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica e ao Bloco da Proteção Social Especial; h) Ações de combate ao COVID-19 – Portaria Nº 369/2020, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, alimentos prioritariamente ricos em proteína, e ações socioassistenciais. **II) Cofinanciamento Estadual:** a) PPAS-IV - Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; b) Incentivo Aprimora CREAMS; c) Incentivo Benefício Eventual – COVID-19. **III) Recursos Livres do Município de Palotina/PR. Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 22 de Julho de 2021. **Lucrecia Aparecida da Costa, Presidente do CMAS, Gestão 2021/2022.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 117/2021**

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A **SRA PAMELA COSTA MARIOTTI**, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO RG Nº 9.677.272-6 SSP-PR E INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 066.132.359-54, TELEFONE (44) 99993-9188, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BEIJA FLOR, Nº 348, CEP 85.950-000 NA CIDADE DE PALOTINA – ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021**, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL É **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS REGISTRADOS EM CONSELHO DA CLASSE PARA ATENDIMENTOS EMERGENCIAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: 02.010.10.302.0009.2030 – MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A DELAZERI. FONTE: 01.000.33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA REPACTUADO ENTRE AS PARTES O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021 COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 17.160,00** (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.348/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 26 DE JULHO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

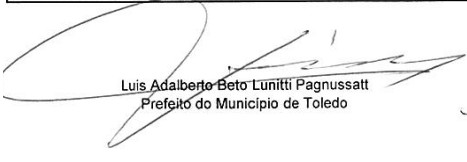
MUNICÍPIO DE TOLEDO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								RS
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (a/b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	586.588.576,85	590.586.631,67	95.936.458,65	16,24%	302.172.873,97	51,16%	288.413.757,70	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	160.731.402,00	160.731.402,00	23.349.239,03	14,53%	81.089.815,79	50,45%	79.641.586,21	
Impostos	141.885.000,00	141.885.000,00	21.409.710,24	15,09%	76.624.111,58	51,19%	69.280.888,76	
	13.975.702,00	13.975.702,00	1.691.325,63	12,10%	7.608.130,00	54,64%	6.367.572,00	
Contribuição de Melhoria	4.870.700,00	4.870.700,00	248.203,16	5,10%	857.574,23	17,61%	4.013.125,77	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.872.836,47	56.872.836,47	8.947.359,27	15,73%	24.280.591,49	42,69%	32.592.244,98	
Contribuições Sociais	32.256.836,47	32.256.836,47	5.124.856,06	15,89%	12.877.322,07	39,92%	19.379.514,40	
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	24.616.000,00	24.616.000,00	3.822.503,21	15,53%	11.403.269,42	46,32%	13.212.730,58	
RECEITA PATRIMONIAL	47.357.530,00	47.374.962,53	6.502.708,03	13,73%	14.505.649,39	30,62%	32.869.313,14	
Recursos Imobiliários	182.800,00	182.800,00	9.788,13	5,35%	40.328,01	22,06%	142.471,99	
Recursos de Valores Mobiliários	46.424.730,00	46.442.162,53	6.359.368,65	13,69%	14.094.790,74	30,35%	32.347.371,79	
Recursos de Concessões e Permissões	750.000,00	750.000,00	133.551,25	17,81%	370.530,64	49,40%	379.469,36	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.344.080,00	6.344.080,00	271.902,08	4,29%	754.106,44	11,89%	5.589.973,56	
Serviços administrativos e comerciais gerais	1.363.270,00	1.363.270,00	15.307,53	1,12%	41.670,85	3,06%	1.321.599,15	
Serviços e atividades referente à navegação	300.000,00	300.000,00	29.729,75	9,91%	44.931,02	14,98%	255.068,98	
Serviços a atividades referentes à saúde	4.000.000,00	4.000.000,00	170.967,66	4,27%	432.820,50	10,82%	3.567.179,50	
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Outros serviços	680.810,00	680.810,00	55.897,14	8,21%	234.684,07	34,47%	446.125,93	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.641.678,38	303.510.508,40	54.668.601,75	18,01%	175.287.078,32	57,75%	128.223.430,08	
Transferências da União	95.869.289,22	99.494.668,94	18.767.925,93	18,86%	56.716.951,78	57,01%	42.777.717,16	
Transferências dos Estados	138.606.430,08	138.849.688,38	24.400.266,17	17,57%	80.959.554,57	58,31%	57.890.133,81	
Transferências dos Municípios	3.521.177,88	3.521.177,88	698.785,82	19,85%	1.678.573,64	47,67%	1.842.604,24	
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	4.285,86	85,72%	75.501,67	1510,03%	-70.501,67	
Transferências de outras instituições	60.639.781,20	60.639.781,20	10.794.338,97	17,80%	35.617.574,15	58,74%	25.022.207,05	
Transferências de Pessoas Físicas	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000,00	0,30%	238.922,51	23,89%	761.077,49	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.621.050,20	15.752.842,27	2.158.648,49	13,94%	6.255.632,54	39,71%	9.497.209,79	
Multas administrativas, contratuais	3.907.960,00	3.907.960,00	632.191,43	16,18%	1.512.763,92	38,71%	2.395.196,08	
Indenizações e Restituições	1.179.200,00	1.179.200,00	20.280,13	1,72%	114.824,04	9,74%	1.064.375,96	
Demais Receitas Correntes	10.533.890,00	10.665.682,27	1.544.178,93	14,48%	4.628.044,58	43,39%	6.037.637,69	
RECEITAS DE CAPITAL	15.248.878,21	20.250.811,37	5.282.402,64	26,08%	7.407.591,97	36,58%	12.843.219,40	
OPERACÕES DE CRÉDITO	4.005.000,00	7.182.570,30	3.132.485,27	43,61%	1.483.315,00	58,24%	2.699.255,30	
Operações de Crédito Internas	4.005.000,00	7.182.570,30	3.132.485,27	43,61%	1.483.315,00	58,24%	2.699.255,30	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
ALIENACAO DE BENS	1.346.000,00	1.346.000,00	95.808,91	7,12%	978.213,08	72,53%	369.786,92	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.326.000,00	1.326.000,00	95.808,91	7,23%	978.213,08	73,62%	349.786,92	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.897.878,21	11.722.241,07	2.054.108,46	17,52%	2.248.063,89	19,18%	9.474.177,18	
Transferências da União	9.637.878,21	10.201.053,21	2.054.108,46	20,14%	2.096.159,26	20,55%	8.104.893,95	
Transferências dos Estados	260.000,00	1.521.187,86	0,00	0,00%	151.904,63	9,99%	1.369.283,23	
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Recursos de Capital Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	65.887.323,69	65.887.323,69	10.598.606,86	16,08%	28.758.822,69	43,65%	37.130.501,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	667.704.778,75	676.724.766,73	111.815.487,95	16,52%	338.337.288,63	50,00%	338.387.478,10	
OPÉR DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	667.704.778,75	676.724.766,73	111.815.487,95	16,52%	338.337.288,63	50,00%	338.387.478,10	
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	0,00	
TOTAL (V) = (III) + (IV)	667.704.778,75	676.724.766,73	111.815.487,95	16,52%	338.337.288,63	50,00%	338.387.478,10	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2021 / BIMESTRE MAIO-ABRIL				R\$	
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII					
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)	
				Até o bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)		590.586.631,67		302.172.873,97	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		160.731.402,00		81.089.815,79	
IPTU		63.090.000,00		29.351.003,68	
ISS		43.450.000,00		21.917.170,45	
ITBI		15.045.000,00		10.893.387,57	
IRRF		18.846.402,00		10.462.569,86	
Outras Receitas Tributárias		56.872.836,47		8.465.704,23	
Contribuições		47.374.962,53		24.280.591,49	
Receita Patrimonial		46.442.162,53		14.505.649,39	
Aplicações Financeiras (II)		932.800,00		14.094.790,74	
Outras receitas patrimoniais		303.510.508,40		410.858,65	
Transferências Correntes		57.050.000,00		175.287.078,32	
Cota-parte do FPM		106.607.124,80		39.177.128,31	
Cota-parte do ICMS		28.000.000,00		58.210.502,95	
Cota-parte do IPVA		1.008.000,00		20.908.394,39	
Cota-parte do ITR		0,00		74.187,69	
Transferências da LC 87/1996		60.639.781,20		0,00	
Transferências do Fundeb		50.205.602,40		35.617.574,15	
Outras Transferências Correntes		22.096.922,27		21.299.280,83	
Demais Receitas Correntes		150.000,00		7.009.738,98	
Outras receitas financeiras (III)		21.946.922,27		84.028,38	
Receitas correntes restantes		543.994.469,14		6.925.710,60	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		20.250.811,37		287.994.054,85	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		7.182.570,30		7.407.591,97	
Operações de Crédito (VI)		0,00		4.183.315,00	
Amortização de empréstimos (VII)		1.346.000,00		0,00	
Alienação de bens		0,00		976.213,08	
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)		0,00		0,00	
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)		1.346.000,00		976.213,08	
Outras alienações de bens		11.722.241,07		2.248.063,89	
Transferências de Capital		8.103.363,89		1.842.436,77	
Convênios		3.618.877,18		405.627,12	
Outras Transferências de Capital		13.068.241,07		3.224.276,97	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)		557.062.710,21		291.218.331,82	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)					

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DEPESAS PAGAS (a)	RAP PROCESSADOS	RAP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	524.817.157,65	230.702.655,12	208.159.790,18	201.039.247,80	3.189.082,47	6.832.370,83	6.628.562,68
Pessoal e Encargos Sociais	315.516.180,51	139.479.976,83	139.178.976,83	138.768.348,43	459.872,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.134.335,51	1.648.001,86	1.648.001,86	1.648.001,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	203.166.641,63	89.574.676,43	67.332.811,49	60.622.897,51	2.729.209,61	6.832.370,83	6.628.562,68
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas correntes	203.166.641,63	89.574.676,43	67.332.811,49	60.622.897,51	2.729.209,61	6.832.370,83	6.628.562,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	518.682.822,14	229.054.653,26	206.511.788,32	199.391.245,94	3.189.082,47	6.832.370,83	6.628.562,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	82.013.700,81	22.685.305,37	9.834.589,85	5.945.181,51	739.473,29	14.244.365,95	13.933.397,04
Investimentos	73.152.500,81	18.145.689,04	5.294.973,52	4.405.565,18	739.473,29	14.244.365,95	13.933.397,04
Investições Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.860.200,00	4.539.616,33	4.539.616,33	1.539.616,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	73.153.500,81	18.145.689,04	5.294.973,52	4.405.565,18	739.473,29	14.244.365,95	13.933.397,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	45.381.870,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII)=(XV+XXI+XXII)	637.218.193,86	247.200.342,30	211.806.761,84	203.796.811,12	3.928.555,76	21.076.736,78	20.561.959,72
RESULTADO PRIMARIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = ((XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						62.931.005,22	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA						-20.906.033,01	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS (XXV)						14.094.790,74	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (XXVI)						1.681.121,65	
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						75.344.674,30	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/12/2020 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		98.051.629,92	99.602.121,47
DEDUÇÕES (XXIX)		164.578.142,56	213.414.189,81
Disponibilidade de caixa		164.578.142,56	213.414.189,81
Disponibilidade de caixa bruta		168.594.625,24	224.780.811,24
(-) Restos a pagar processado (XXX)		4.016.482,68	11.366.621,43
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXVII - XX-X)		-66.526.512,64	-113.812.068,34
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		47.285.555,70	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-7.350.138,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.895.072,42	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		1.906.792,88	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		58.437.559,75	



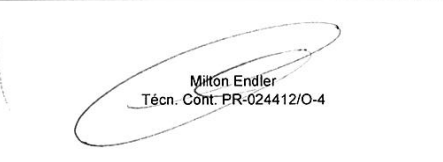
Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



Elaine Schene Ullmann
Controlador Interno



Jadyr Claudio Donin
Secretário da Fazenda



Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços global (material e mão de obra) para instalação da rede de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo), no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, localizado na rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 315 Vila Pioneiro, Toledo-PR, conforme Memorial Descritivo, Plantas de Projeto, Cronograma de Execução, Planilha Quantitativa e Orçamentária, inclusive testes de validação, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 13 de AGOSTO de 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 547.647,18 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoto centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda à sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Prefeitura do Município de Toledo, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PREFEITO EGON PUDELL** implantado na Chácara nº 147, subdivisão do lote rural nº 26.B.2.2, oriundo do Lote Rural nº 26 e Parte Leste do Lote Rural nº 22, do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. **VALIDADE: 23/05/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FARMACIA SANTO ANTONIO DO BELOTTO LTDA-EPP, (iii) C N MEDICAMENTOS EIRELI-ME, (iv) FARMACIA DO POVO DE TOLEDO LTDA-ME, (v) FARMACIA GISELE LTDA- ME (todas, em conjunto, chamadas de “GRUPO SANTO ANTÔNIO”), O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Toledo, estado do Paraná, Dr. Marcelo Marcos Cardoso, (meu), EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DE Nº 9016641-56.2019.8.16.0170, DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE (i) SANTO ANTONIO MEDICAMENTOS EIRELI, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL DO “GRUPO SANTO ANTÔNIO”. ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO Nº. 63, DE 31/03/2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

forma da lei FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de SANTO ANTONIO MEDICAMENTOS EIRELI, FARMACIA SANTO ANTONIO DO BELOTTO LTDA-EPP, C N MEDICAMENTOS EIRELI-ME, FARMACIA DO POVO DE TOLEDO LTDA-ME, FARMACIA GISELE LTDA- ME (todas, em conjunto, chamadas de “GRUPO SANTO ANTÔNIO”) para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em **AMBIENTE VIRTUAL**, por meio de plataforma digital no dia **23 de AGOSTO de 2021 às 10h00, em 1ª convocação**, ocasião na qual se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum em tal data, ficam desde já convocados os credores para a realização do ato em **30 de AGOSTO de 2021 às 10h00, em 2ª convocação**, oportunidade na qual a Assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores. O **horário do credenciamento** dos credores para ambas as convocações será no dia da realização do ato, entre o período das **08h00 às 09h45m**. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) Constituição de comitê de credores; e c) Outros assuntos de interesse dos credores. A Assembleia será presidida por representante da Hedge Consultoria (nome fantasia de H8 Consultoria Ltda.), Administradora Judicial nomeada por este Juízo. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação em Assembleia mediante acesso ao processo no **mov. nº. 117**, no site eletrônico do processo (<https://linktr.ee/RJ.Santo.Antonio>) ou mediante solicitação dirigida diretamente ao e-mail: eduardo@consultoriahedge.com.br. Para participar da Assembleia os credores deverão encaminhar ao Administrador Judicial, necessariamente mediante **e-mail a ambos os endereços eletrônicos** eduardo@consultoriahedge.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecresdres.com, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, e-mail de **pré cadastro**, contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato. O credor **pessoa jurídica** deverá anexar ao e-mail: o contrato social e alterações, **procuração com poderes específicos** para ser representada na assembleia por terceiro e subestabelecimento (quando houver). O credor **pessoa física** deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e **procuração com poderes específicos** se representado por terceiro na assembleia. No caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada ao Administrador Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, o Administrador Judicial confirmará pelo mesmo meio o pré cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um **LINK DE ACESSO e senha** à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecresdres.com. Para entrar na sala virtual da Assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a Assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pelo Administrador Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos eduardo@consultoriahedge.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecresdres.com, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo. Ao final da Assembleia, a apuração, juntamente com a Ata, será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Toledo, 15 de julho de 2021.

Marcelo Marcos Cardoso
Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.391,67	55.378,92	55.378,92	55.378,92	113.902,84	28.305,73	52.843,12	53.774,14	54.407,79	54.742,74	56.837,60	54.192,11	690.534,50	0,00
Pessoal Ativo	55.391,67	55.378,92	55.378,92	55.378,92	113.902,84	28.305,73	52.843,12	53.774,14	54.407,79	54.742,74	56.837,60	54.192,11	690.534,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.403,01	45.392,56	45.392,56	45.392,56	93.706,58	24.227,69	43.314,04	44.077,17	44.596,55	44.871,10	46.842,61	44.419,77	567.636,20	0,00
Obrigações Patronais	9.988,66	9.986,36	9.986,36	9.986,36	20.196,26	4.078,04	9.529,08	9.696,97	9.811,24	9.871,64	9.994,99	9.772,34	122.898,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, (III) = (I - II)	55.391,67	55.378,92	55.378,92	55.378,92	113.902,84	28.305,73	52.843,12	53.774,14	54.407,79	54.742,74	56.837,60	54.192,11	690.534,50	0,00

Susep lança edital para segunda edição do Sandbox Regulatório

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) aprovou a circular e o edital da segunda edição do Sandbox Regulatório, o projeto de inovação para o setor de seguros do Brasil. A Resolução CNSP sobre o tema também foi aprovada em reunião do Conselho Diretor da Superintendência, no dia 20 de julho.

A Autarquia receberá propostas de projetos inovadores e tecnológicos, focados na experiência do consumidor, até o dia 9 de setembro. Desta vez, serão selecionados até 15 projetos.

A primeira edição do Sandbox selecionou 11 projetos inovadores, dos quais quatro já estão em operação. Diversos resultados já podem ser percebidos, como a oferta de novos produtos e coberturas, contratação e cancelamento simplificados, aplicação de

inteligência artificial na regulação de sinistros e pagamento de indenização, além de jornadas totalmente digitais e contratos com linguagem fácil para o consumidor.

O foco do Sandbox é facilitar a inovação e experimentar novos produtos. Nessa edição foram ampliados os produtos que podem ser testados pelas empresas de tecnologia. Destaque para a ampliação dos seguros patrimoniais – como a inclusão do compreensivo empresarial – e a possibilidade de coberturas de responsabilidade civil objetiva com foco em bens de mobilidade urbana – auto, bicicletas, patinetes e similares.

Seguros de fiança locatícia e agrícola, segmentos com oportunidades de inovação e ampliação da concorrência, também são novidades da segunda rodada. Segun-

do o diretor da Susep Eduardo Fraga, “as linhas de negócio e limites de subscrição foram ampliados e simplificados. Queremos trazer inovação também para esses mercados, assim como fizemos com os segmentos da primeira rodada”.

O Sandbox também serve como experimentação para o regulador simplificar suas regras. Além da nova plataforma tecnológica para recebimento de dados do mercado, a flexibilização do limite de cessão de prêmios em resseguro é um marco importante. Segundo o diretor Rafael Scherre, “o aumento do limite para cessão em resseguro aproxima a regulação do Brasil às melhores práticas internacionais e serve como experimento que pode ser estendido a todo o mercado, cumprin-

do um dos objetivos do Sandbox Regulatório, conforme art. 11 da Lei Complementar nº 182/2021”.

A expectativa da Susep é receber projetos cada vez mais inovadores e que atendam às diferentes demandas da população, cujo perfil de consumo tem mudado de forma mais rápida com o advento da pandemia. “O novo perfil do consumidor demanda a flexibilização de produtos e uma regulação de sinistros muito mais rápida. A conveniência do consumidor vai fazer com que mais pessoas adquiram o produto, o que aumenta a penetração do mercado”, afirma Andrés Côrtes, gestor do projeto estratégico do Sandbox Regulatório na Susep.

Além disso, um ponto importante do novo

edital é o estímulo para que as empresas já preparem sua operação para o ecossistema Open Insurance. Segundo o diretor Eduardo Fraga, “as insurtechs já têm vocação para trabalhar em um ambiente tecnologicamente integrado. Os consumidores gostam de interação mais livre e flexível, na qual estão mais empoderados. As empresas que quiserem trabalhar nesse ecossistema devem estar bem conectadas com o ambiente Open”.

A Resolução CNSP nº 417, a Circular Susep nº 636 e o Edital de Participação no Sandbox entrarão em vigor no dia 02 de agosto.

As inscrições devem ser enviadas até 9 de setembro por meio de peticionamento eletrônico.

| RIO DE JANEIRO

Biolabore organiza curso dos sistemas florestais

Um grupo de produtores de Altônia participou, no último dia 22, de um curso sobre olericultura e fruticultura em sistemas agroflorestais. O curso foi ministrado pelos engenheiros agrônomos Alessandro Von Wagner Fagundes e Thiago Henrique De Lai, da Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Paraná (Biolabore).

Houve o envolvimento de produtores rurais e associados da Associação de Produtores Agroecológicos de Altônia (Apaa) e três graduandas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), de Umuarama.

O curso, com duração de 8 horas, foi desenvolvido em uma propriedade para estudo, capacitação e realização de atividades coletivas, Pousada Vale do Sol. O engenheiro Alessandro Fagundes destaca a fruticultura com enfoque em algumas espécies como pitaita,

maracujá e abacaxi.

Na segunda etapa do curso, Thiago De Lai abordou a teoria e prática em composteiras para extrair o máximo de nutrientes na produção final do adubo orgânico.

Conforme De Lai, além disso, foi demonstrada a eficiência da olericultura dentro do sistema agroflorestal como, proteção contra geadas e diversidade de plantas. “Com o sistema agroflorestal, integrado à olericultura e fruticultura, é possível aproveitar melhor o espaço e o tempo, com diferentes períodos de produtividade”, ressaltam os engenheiros agrônomos.

Como conteúdo complementar foi detalhado os trabalhos sobre pulverizações como, adubos foliares, estimulantes e defensivos naturais.

| ALTÔNIA

Parceria possibilita compra de equipamentos para associações de apicultores no Oeste do PR

Em processo de encerramento do convênio 2020/2021 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), a Associação dos Apicultores de Terra Roxa (Apiterra) e a Associação dos Apicultores do Oeste do Paraná (Apioeste) receberam diversos equipamentos. Alguns já entraram em uso.

A Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Paraná (Biolabore) esteve presente junto às associações na elaboração dos projetos. Em parceria com outras entidades, foi possível maior êxito e crescimento junto aos apicultores e às associações, segundo o técnico em apicultura Angelo Daniel Valoto. Como complemento, foram efetuadas visitas individuais, atendimentos coletivos e associativos para maior profissionalização da apicultura do oeste do Paraná.

EQUIPAMENTOS - Na última remessa de equipamentos houve a disponibilização para a Apiterra de centrífuga 31 quadros, mesa para rotulagem e envase, decantadores, bomba de condução com pré-filtragem, bandejas para colocação de melgueiras e envasadora pneumática com motor. A Apioeste recebeu uma laminadora de cera.

Em continuidade, novos projetos foram protocolados junto à Seab para mais uma parceria em benefício à Apiterra e à Apioeste. Existe a busca

Divulgação



➤ A Apioeste recebeu uma laminadora de cera

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR			
EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO			
TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO CONTRATO N.º 069/2017			
PAULA BEARZI RESTON – CLÍNICA FISIOTERÁPICA – ME, CNPJ 27.719.252/0001-21, Representante legal: PAULA BEARZI RESTON			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica prorrogado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 09 de agosto de 2021 a 08 de setembro de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 177.200,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 532.400,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO CONTRATO N.º 085/2020			
UROCLÍNICA – CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORA LTDA, CNPJ 07.554.974/0001-66, Representante legal: NELSON LUIZ SOCHODOLAK			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 02 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 410.400,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 1.231.200,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO CONTRATO N.º 115/2018			
CLIMED – CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.157.925/0001-64, Representante legal: MONICA OLÍMPIA DALL’OGLIO POLETTI			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 18 de julho de 2021 a 17 de julho de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 18 de julho de 2021 a 17 de agosto de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 60.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 120.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO CONTRATO N.º 115/2018			
RESPIRAR CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 10.371.174/0001-14, Representante legal: EMERSON BOLSONARO			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 17 de julho de 2021 a			
16 de agosto de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 360.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 1.440.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO CONTRATO N.º 119/2018			
CENTRO MÉDICO INTEGRADO WM LTDA, CNPJ 01.082.159/0001-65, Representante legal: WILSON MASSAHIKO HATTORI			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 10 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 108.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 2.109.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO CONTRATO N.º 121/2018			
M. B. CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 07.561.130/0001-42, Representante legal: MARCELO BORGES BIANCHI			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 06 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 06 de agosto de 2021 a 05 de setembro de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 555.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 72.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO CONTRATO N.º 124/2018			
IMAGENS FERNANDES – EIRELI – ME, CNPJ 24.434.369/0001-70, Representante legal: JANETE ROSINHA VALVASORI FERNANDES			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 156.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 468.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO CONTRATO N.º 121/2018			
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA – EPP, CNPJ 80.819.931/0001-55, Representante legal: NEOVALDO IAITI SASSAKI			
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Ficam incluídos no Contrato os seguintes procedimentos: 02.02.04.003 – EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL, 90.07.01.044 – SÓDIO URINÁRIO – 24H, 90.07.01.046 – UREIA URINÁRIA – 24H			
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO CONTRATO N.º 141/2019			
PAULO R. E. J. ZANCHETTA – ÓTICA – ME, CNPJ 13.875.105/0001-36, Representante legal: PAULO ROBERTO ELIAS JUNIOR ZANCHETTA			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 60.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 180.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO CONTRATO N.º 142/2019			
CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DRA. SIMONE FURLAN LTDA – ME, CNPJ 04.183.382/0001-97, Representante legal: SIMONE DALL’OGLIO FURLAN			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 17 de julho de 2021 a 16 de agosto de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 120.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 480.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021			
TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO CONTRATO N.º 142/2019			
VINÍCIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA – ME, CNPJ 04.306.854/0001-51, Representante legal: VINÍCIOS DO AMARAL FACCO			
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022.			
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 24.000,00 para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 72.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.			
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.			
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021			